



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2012

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO VETO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI Nº 022/2012, QUE, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À CONCEDER INCENTIVO FISCAL ATRAVÉS DE DESCONTOS NO IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: VEREADOR CELIO GALESKI

1. Relatório.

Cumpr-me apresentar parecer em relação ao Veto Integral do projeto de lei nº. 022/2012. Entendeu o Chefe do Poder Executivo por vetar integralmente a proposta, nos termos da fundamentação ao veto.

2. Fundamento e Voto do relator.

Constata-se que o parecer da Comissão de Justiça e Redação apresentado por ocasião da deliberação em plenário, que culminou com a aprovação da proposição, ao referir-se a matéria, considerou-a dentro da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Ademais, como se verifica no texto do art. 1º, o Poder Executivo "FICA AUTORIZADO" a conceder o incentivo fiscal, ficando a seu critério e vontade a implementação ou não do projeto.

Assim, entendo que deve a Comissão de Justiça e Redação, tendo como fundamento os argumentos apresentados quando da apreciação do Projeto de Lei, e do ora exposto, votar pela **REJEIÇÃO do Veto integral** assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo neste sentido o meu VOTO. _____.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2012

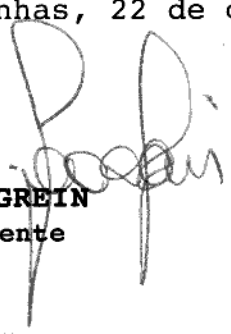
3. Parecer e Voto da Comissão.

A comissão de Justiça e Redação, presentes os Vereadores João Grein, Célio Galeski e Alexey Sachweh, observados os jurídicos fundamentos apresentados pelo Vereador, e mais, o alinhamento do referido parecer quanto a sua legalidade, VOTA por unanimidade, pelo encaminhamento ao Soberano Plenário com a recomendação de que seja **REJEITADO O VETO INTEGRAL** em apreço.


É o parecer S. M. J.

Sala das Comissões Técnicas

Canoinhas, 22 de outubro de 2012.


JOÃO GREIN
Presidente


CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


ALEXEY SACHWEH
Membro